



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2022

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PUBLICA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, *Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 17, da Lei Municipal Nº206, de 09 de Dezembro de 2013, segundo o qual a “a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou ofício”.

**CONSIDERADO** que foi solicitado pela servidora ASSUNSANA SOUZA DA SILVA, a sua exoneração, do cargo efetivo de Professora de Língua Materna 25hrs.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 11 de março de 2022, a servidora ASSUNSANA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF:005.617.992-88, do cargo efetivo de Professora de Língua Materna 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Normandia.

**Art. 2º** - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 16, inciso I, da Lei Municipal 206/2013, estatuto dos servidores do magistério público do Município de Normandia.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal